



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ. 01.958.948/0001-17

= RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2016 =

Dispõe sobre autorização para firmar contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santa Branca autorizada a firmar contrato com o Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, para a concessão de estágios de complementação educacional, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 1516, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 08 de Março de 2016.-

JOSÉ FRANCISDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL